



Publicado no B.O.M.M. Nº445

Em 18/09/2013

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6507

LEI N.º 1662/2013

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DAS CAMPINAS, portador do CNPJ de nº 01.408.286/0001-01, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MACAÍBA/RN, Sala das Sessões Augusto Severo, em 12 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL